



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.10.15.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado à rede de escolas municipais atendidas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DAS EMPRESAS:** SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.219,60 (vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) referente aos Lotes I e II; JOÃO MATIAS RODRIGUES – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), referente ao Lote III. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19 de novembro de 2012. Jaguaribe/CE, 20 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas.

249.270.5833-68, RG nº 11253180, SSP-CE, PASEP nº 1230223490-3, residente na Rua Francisco Pinheiro, 532 – Distrito de Feiticeiro, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador e da função de Encarregado da EOperador de Sistema, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento a sede de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente às diárias de deslocamento nos dias 21 e 22/11/12, ficando-lhe atribuídas 02 (duas) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 21 de novembro de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

*** **

PORTARIA N º 428/12, 21 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO DA SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões do SISPACTO, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 21, 22 e 23/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

Portaria nº. 275/12. De: 21 de Novembro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Marcondes Nogueira de Freitas, inscrito no CPF(MF) sob o nº.734.868.173-53, RG. 290.912.895 PASEP: 190102740-07, residente na Rua Antonia Diógenes, 298, 1834, Bairro: Cruzeiro; neste Município. Lotado na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de chefe de serviço de expediente e protocolo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, referente às diárias no período de 21 à 23/11/12, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

*** **

PORTARIA N º 429/12, 21 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar de Reuniões do SISPAIC, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 21, 22 e 23/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

Portaria nº. 273/12. De: 21 de Novembro de 2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora Maria Jocilda Barbosa Ferreira, inscrita no CPF(MF) sob o nº171.495.843-49, RG : 882974-85 SSP/CE,PASEP: 10850927894, residente na Rua 25 de Março 145, Centro, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração ocupante da função de Secretária de Administração, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente à diária no período de 21/11/12, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01(uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

*** **

PORTARIA N º 430/12, 21 DE NOVEMBRO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA - CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos, para participar do Encontro do Programa Mais Educação, no Auditório da SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 21, 22 e 23/11/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de novembro de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

Portaria nº. 274/12. De: 21 de Novembro de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor José Marleudo Martins de Lemos, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), referente à diária no período de 21 à 23/11/12 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

*** **

PORTARIA Nº. 098/12 de 21 de novembro de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Cícero Junier Barreto, inscrito no CPF sob o nº 218722793-68, RG nº 135718287, SSP-CE, PASEP nº 1703722457-8, residente na Rua Nauza Acyole, nº 155, Cruzeiro, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador e da função de Encarregado da ETA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Nova Floresta, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 21/11/12, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 21 de novembro de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº. 098.1/12 de 21 de novembro de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor José Elanio de Sousa, inscrito no CPF sob o nº

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

LEI Nº 1.111 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXERCÍCIO DE 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

LEI Nº 1.111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe, aprovou e eu
sanctiono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
Jaguaribe para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos,
Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Muni-
cipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos
a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Po-
der Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Jaguaribe constitui-se em uma
peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício
de 2013.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria eco-
nômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

**CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de
Jaguaribe, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a
Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido
em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida
da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de
tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a
legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 61.142.500,00 (SESSENTA E UM MI-
LHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), discriminadas
por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte inte-
grante desta lei.

**CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total,
fixada em R\$ R\$ 61.142.500,00 (SESSENTA E UM MILHÕES CENTO E QUARENTA
E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS,) é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em R\$ 46.199.500,00 (quarenta e seis mil-
lhões cento e noventa e nove mil e quinhentos reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 14.943.000,00 (ca-
torze milhões novecentos e quarenta e três mil reais).

**CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR
ÓRGÃOS**

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei,
quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de
despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de
2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, se-
gundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa,
apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante
desta lei.

**CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir
créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transfe-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

rência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para
outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apu-
rado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do
exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Despesa Autori-
zada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando
como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III,
do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não
previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de
Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso
IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respecti-
vos contratos;

V - anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada co-
mo recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos con-
tingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas
na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orça-
mentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes
dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os
recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de
créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V).

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o
Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, proje-
tos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Exe-
cutivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa
de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Or-
çamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe
do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de
execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art.
6º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

Edição Nº: 1415

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013 revogadas as disposições em contrário.

2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 21 de novembro de

José Sérgio Pinheiro Diógenes
Prefeito Municipal

ANEXO II DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Jaguaribe	2.169.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.024.500,00
03 - Secretaria de Administração	1.855.000,00
04 - Secretaria de Controladoria e Gestão Pública	1.088.000,00
05 - Secretaria de Educação	19.469.000,00
06 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	15.717.000,00
07 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	538.000,00
08 - Secretaria de Saúde	12.775.000,00
09 - Secretaria de Trabalho e da Assistência Social	2.208.000,00
10 - Secretaria da Juventude e Esportes	379.000,00
11 - Secretaria de Cultura	750.500,00
12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	2.700.000,00
13 - Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	51.000,00
12 - Reserva de Contingência	418.500,00
TOTAL GERAL	61.142.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

ANEXO I DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

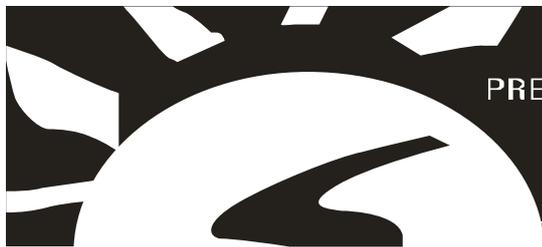
FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOUREIRO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	2.942.200,00
Receita de Contribuições	750.000,00
Receita Patrimonial	322.000,00
Receita de Serviços	2.487.000,00
Transferências Correntes	48.481.000,00
Outras Receitas Correntes	224.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB (Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	4.451.200,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	10.187.500,00
TOTAL GERAL	61.142.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

ANEXO III TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
01.00.00	Recursos livres	Ordinário
01.10.00	Recursos da Assistência Social	Ordinário
01.15.00	Recursos da Saúde	Ordinário
01.25.00	Recursos da Educação	Ordinário
01.55.00	Recursos de Convênio	Vinculado
01.85.00	Operações de Crédito	Vinculado
01.87.00	Alienação de Bens	Vinculado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

JAGUARIBE

ORÇAMENTO GERAL

EXERCÍCIO DE 2013

Governo Municipal de Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado Em R\$ 1,
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	55.406.200,00	Legislativa	2.169.000,00
Receita Tributária	2.942.200,00	Judiciária	8.000,00
Receitas de Contribuições	700.000,00	Administração	6.466.000,00
Receita Patrimonial	232.000,00	Assistência Social	1.778.000,00
Receita de Serviços	2.687.000,00	Saúde	1.778.000,00
Transferências Correntes	48.481.000,00	Educação	19.442.000,00
Outras Receitas Correntes	224.000,00	Cultura	700.000,00
Receitas de Capital	10.187.500,00	Urbanismo	7.000.000,00
Transferências de Capital	10.187.500,00	Habituação	740.000,00
Deduções da Receita	-4.451.200,00	Saneamento	2.700.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-4.451.200,00	Gestão Ambiental	500.000,00
		Agricultura	1.000.000,00
		Indústria	4.000.000,00
		Comércio e Serviços	1.000.000,00
		Energia	75.000,00
		Transporte	1.350.000,00
		Desporto e Lazer	200.000,00
		Encargos Especiais	20.000,00
		Reserva de Contingência	418.500,00
TOTAL GERAL	61.142.500,00	TOTAL GERAL	61.142.500,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado Em R\$ 1,
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	55.406.200,00	Câmara Municipal de Jaguaribe	2.169.000,00
Receita Tributária	2.942.200,00	Gabinete do Prefeito	2.074.500,00
Receitas de Contribuições	700.000,00	Secretaria de Administração	1.850.000,00
Receita Patrimonial	232.000,00	Sec. de Controle Interno e Gestão Pública	2.000.000,00
Receita de Serviços	2.687.000,00	Secretaria de Educação	19.442.000,00
Transferências Correntes	48.481.000,00	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	15.778.000,00
Outras Receitas Correntes	224.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.550.000,00
Receitas de Capital	10.187.500,00	Secretaria de Saúde	12.778.000,00
Transferências de Capital	10.187.500,00	Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	2.700.000,00
Deduções da Receita	-4.451.200,00	Secretaria da Juventude e Esportes	500.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-4.451.200,00	Secretaria de Cultura	700.000,00
		Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	2.700.000,00
		Sec. de Indúst. do Comércio e do Turismo	500.000,00
		Reserva de Contingência	418.500,00
TOTAL GERAL	61.142.500,00	TOTAL GERAL	61.142.500,00

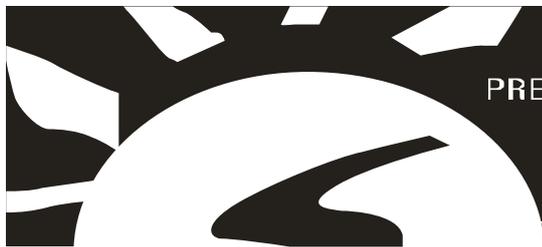
Governo Municipal de Jaguaribe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Consolidado Adendo Em R\$ 1,00
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	50.955.000,00	Despesas Correntes	46.309.000,00
Receita Tributária	2.942.200,00	Pessoal e Encargos Sociais	26.030.000,00
Receitas de Contribuições	700.000,00	Juros e Encargos de Dívida	19.378.000,00
Receita Patrimonial	232.000,00	Outras Despesas Correntes	4.646.000,00
Receita de Serviços	2.687.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.646.000,00
Transferências Correntes	48.481.000,00	TOTAL	50.955.000,00
Outras Receitas Correntes	224.000,00		
Deduções da Receita	-4.451.200,00	Despesas de Capital	13.461.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-4.451.200,00	Investimentos	954.000,00
TOTAL	50.955.000,00	Amortização de Dívida	458.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.646.000,00	SUPERÁVIT	458.500,00
Receitas de Capital	10.187.500,00	TOTAL	14.893.500,00
Transferências de Capital	10.187.500,00		
TOTAL	14.893.500,00		
TOTAL	61.142.500,00		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	50.955.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	46.309.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	10.187.500,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.411.000,00
TOTAL.....	61.142.500,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	418.500,00
		TOTAL.....	61.142.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			26.905.200,00
1000.00.00.00.00	Receita Tributária		2.942.200,00	
1100.00.00.00.00	Impostos	2.812.200,00		
1101.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.312.200,00		
1102.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	82.200,00		
1103.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana			
1104.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.210.000,00		
1105.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	110.000,00		
1106.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.100.000,00		
1107.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Imóveis - IPTU	20.000,00		
1108.00.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	1.500.000,00		
1109.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1110.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1111.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1114.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1115.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1116.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1117.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1118.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1119.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1120.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1121.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1122.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1123.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1124.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1125.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.500.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		750.000,00	
1201.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
1202.00.00.00.00	Serviço de Limpeza Pública	750.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		210.000,00	
1301.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	60.000,00		
1302.00.00.00.00	Aluguer	60.000,00		
1303.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00		
1304.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00		
1305.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	150.000,00		
1306.00.00.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	50.000,00		
1307.00.00.00.00	Vinc. - CDB	20.000,00		
1308.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur.	30.000,00		
1309.00.00.00.00	Vinculados	100.000,00		
1310.00.00.00.00	Recursos Não Vinculados	100.000,00		

- continua -

- continuação -

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1400.00.00.00.00	Receitas de Exercício Anterior			
1401.00.00.00.00	Restituições e Restituições	15.000,00		
1402.00.00.00.00	Restituições	15.000,00		
1403.00.00.00.00	Outras Restituições	15.000,00		
1404.00.00.00.00	Receita da Divisão Ativa	60.000,00		
1405.00.00.00.00	Receita da Divisão Ativa Tributária	75.000,00		
1406.00.00.00.00	Receita da Divisão Ativa do I.P.T.U.	70.000,00		
1407.00.00.00.00	Receita da Divisão Ativa de Outros			
1408.00.00.00.00	Tributos	5.000,00		
1409.00.00.00.00	Parcelamentos-Receita da Divisão Ativa	5.000,00		
1410.00.00.00.00	Receita da Divisão Ativa Não	15.000,00		
1411.00.00.00.00	Tributária	15.000,00		
1412.00.00.00.00	Receita da Divisão Ativa Não	15.000,00		
1413.00.00.00.00	Tributária de Outras Receitas	15.000,00		
1414.00.00.00.00	Parcelamentos-Receita da Div. Ativa	15.000,00		
1415.00.00.00.00	Não Tributária de Out.Receitas	15.000,00		
1416.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	10.000,00		
1417.00.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
1418.00.00.00.00	Receitas de Capital	10.000,00		
1419.00.00.00.00	Transferências de Capital	10.000,00		
1420.00.00.00.00	Transferências de Convênios	7.887.500,00	7.887.500,00	7.887.500,00
1421.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União	7.887.500,00		
1422.00.00.00.00	e de Suas Entidades			
1423.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da	5.887.500,00		
1424.00.00.00.00	União	5.887.500,00		
1425.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos	5.887.500,00		
1426.00.00.00.00	Estados,Dist.Feder.Suas Entidades	2.000.000,00		
1427.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos	2.000.000,00		
1428.00.00.00.00	Estados	2.000.000,00		
1429.00.00.00.00	Deduções da Receita			
1430.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes	-4.451.200,00	-4.451.200,00	-4.451.200,00
1431.00.00.00.00	Dedução de Transferências	-4.451.200,00		
1432.00.00.00.00	Intergovernamentais	-4.451.200,00		
1433.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União	-3.401.200,00		
1434.00.00.00.00	Dedução das Receitas de	-3.401.200,00		
1435.00.00.00.00	Transferências da União	-3.401.200,00		
1436.00.00.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e	-3.401.200,00		
1437.00.00.00.00	Recurso Financeiro	-3.401.200,00		
1438.00.00.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-3.401.200,00		
1439.00.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do	-1.200,00		
1440.00.00.00.00	FUNDEB - ZTA	-1.200,00		
1441.00.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.de FUNDOS-espec.	-5.000,00		
1442.00.00.00.00	Desoneração Lei Com. - 87/86	-1.044.000,00		
1443.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-1.044.000,00		
1444.00.00.00.00	Dedução das Receitas de	-1.044.000,00		
1445.00.00.00.00	Transferências dos Estados	-1.044.000,00		
1446.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do	-900.000,00		
1447.00.00.00.00	FUNDEB - ICMS	-900.000,00		
1448.00.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do	-140.000,00		
1449.00.00.00.00	FUNDEB - FPM	-140.000,00		
1450.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do	-4.000,00		
1451.00.00.00.00	FUNDEB - ZPT Esportação	-4.000,00		

TOTAL DA RECEITA 30.943.500,00

- continuação -

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1500.00.00.00.00	Receita de Serviços		80.000,00	
1501.00.00.00.00	Outros Serviços	80.000,00		
1502.00.00.00.00	Transferências Correntes	22.785.000,00		
1503.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.785.000,00		
1504.00.00.00.00	Transferências da União	17.066.000,00		
1505.00.00.00.00	Participação na Receita da União	17.066.000,00		
1506.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	17.000.000,00		
1507.00.00.00.00	dos Municípios	17.000.000,00		
1508.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a	6.000,00		
1509.00.00.00.00	Propriedade Territorial Rural	6.000,00		
1510.00.00.00.00	Transf. de Compensação Financ. pela	200.000,00		
1511.00.00.00.00	Exploração de Rec. Naturais	200.000,00		
1512.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	200.000,00		
1513.00.00.00.00	Petróleo - FEP	200.000,00		
1514.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -	30.000,00		
1515.00.00.00.00	Desoneração - Lc. nº 87/96	30.000,00		
1516.00.00.00.00	Outras Transferências da União	30.000,00		
1517.00.00.00.00	Demais Transferências da União	30.000,00		
1518.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.300.000,00		
1519.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.300.000,00		
1520.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.300.000,00		
1521.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	700.000,00		
1522.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	20.000,00		
1523.00.00.00.00	Cota-Parte do IPTU sobre Exportação	20.000,00		
1524.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de	80.000,00		
1525.00.00.00.00	Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00		
1526.00.00.00.00	Outras Participações Receita dos	30.000,00		
1527.00.00.00.00	Estados	30.000,00		
1528.00.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da	20.000,00		
1529.00.00.00.00	Compensação Financeira (25%)	20.000,00		
1530.00.00.00.00	Cota-Parte	20.000,00		
1531.00.00.00.00	Regulões-Compens.Financ.pela	20.000,00		
1532.00.00.00.00	Transferências de Convênios	100.000,00		
1533.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a	50.000,00		
1534.00.00.00.00	União e de Suas Entidades	50.000,00		
1535.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da	50.000,00		
1536.00.00.00.00	União	50.000,00		
1537.00.00.00.00	Transferências de	50.000,00		
1538.00.00.00.00	Convênio-Estados(Dist.Federal e Suas	50.000,00		
1539.00.00.00.00	Entidades)	50.000,00		
1540.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos	50.000,00		
1541.00.00.00.00	Estados	50.000,00		
1542.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	137.000,00		
1543.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	22.000,00		
1544.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.000,00		
1545.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	2.000,00		
1546.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divisão	5.000,00		
1547.00.00.00.00	Ativa dos Tributos	5.000,00		
1548.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divisão	5.000,00		
1549.00.00.00.00	Ativa do IPTU	5.000,00		
1550.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	15.000,00		
1551.00.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de	10.000,00		
1552.00.00.00.00	Contas	5.000,00		

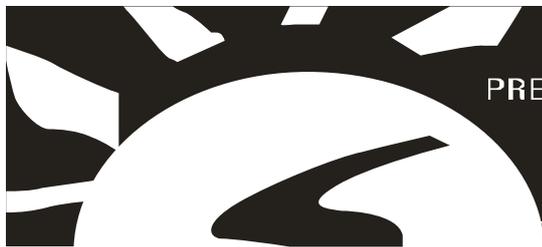
- continua -

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Saúde
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESBORAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1600.00.00.00.00	Receitas Correntes			6.297.000,00
1600.00.00.00.00	Receita Patrimonial		35.000,00	
1601.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	35.000,00		
1602.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00		
1603.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	35.000,00		
1604.00.00.00.00	Vinculados	35.000,00		
1605.00.00.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	5.000,00		
1606.00.00.00.00	Vinc. - Fundo de Saúde	5.000,00		
1607.00.00.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur.	30.000,00		
1608.00.00.00.00	Vinculado	30.000,00		
1609.00.00.00.00	Transferências Correntes	6.160.000,00	6.260.000,00	
1610.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.160.000,00		
1611.00.00.00.00	Transferências da União	6.110.000,00		
1612.00.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	6.090.000,00		
1613.00.00.00.00	Fundo a Fund	3.150.000,00		
1614.00.00.00.00	Atenção Básica	1.000.000,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Table with columns for code, description, and amounts. Includes sub-total 'TOTAL DA RECEITA' of 12.775.000,00.

Table with columns for code, description, and amounts. Includes sub-total 'TOTAL DA RECEITA' of 19.469.000,00.

Handwritten signature

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaribe
Fundo Municipal de Educação
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Adendo I
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Detailed table of economic categories for the Education Fund, including codes, descriptions, and amounts.

- continua -

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaribe
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Adendo I
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Detailed table of economic categories for the Social Assistance Fund, including codes, descriptions, and amounts.

TOTAL DA RECEITA 2.200.000,00

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Ssae
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo:
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.700.000,00
1000.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
1000.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	12.000,00	12.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Açur. Não Vinculados	12.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	12.000,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		2.607.000,00	
1600.18.00.00.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação			
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva, Distr. de Água	30.000,00		
1600.48.00.00.00	Serviços de Abastecimento de Água	2.530.000,00		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00		
1600.99.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17.000,00		
1610.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		61.000,00	
1611.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	65.000,00		
1611.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	60.000,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	60.000,00		
1919.98.00.00.00	Multas de Outras Origens	60.000,00		
1919.98.00.00.00	Outras Multas	5.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
1921.00.00.00.00	Indenizações	6.000,00		
1922.00.00.00.00	Outras Indenizações	2.000,00		
1923.00.00.00.00	Restituições	2.000,00		
1924.00.00.00.00	Outras Restituições	4.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	10.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00		
TOTAL DA RECEITA				2.700.000,00

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	2.495.000,00		
		013100	125.000,00		
		013200	560.000,00		
		023300	480.000,00		
		013400	42.000,00		
		013500	500.000,00		
		013600	14.000,00		
		013700	354.000,00		
		013800	200.000,00		
		013900	24.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Client. Desp. e Outras	010000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	354.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.744.000,00		
		013100	20.000,00		
		013200	10.000,00		
		013300	3.000,00		
		013400	5.000,00		
		013500	15.000,00		
		013600	6.573.000,00		
		013700	1.000,00		
		013800	395.000,00		
		013900	500.000,00		
		014000	19.000,00		
		014100	600.000,00		
		014200	170.000,00		
		014300	635.000,00		
		014400	30.000,00		
		014500	500,00		
		014600	800.000,00		
		014700	93.500,00		
		014800	1.000,00		
		014900	300,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	010000	13.461.000,00	13.461.000,00	14.415.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	3.947.000,00		
		013100	300.000,00		
		013200	8.122.000,00		
		013300	15.000,00		
		013400	671.000,00		
		013500	20.000,00		
		013600	1.000,00		
		013700	5.000,00		
		013800	100.000,00		
		013900	150.000,00		
		014000	32.000,00		
		014100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000			
		013100			
		013200			
		013300			
		013400			
		014600			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000			
		013100			
		013200			
		013300			
		013400			
		014600			
		014900			
		026100			

- continua -

Governo Municipal de Jaguaribe
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
Adendo:
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				46.309.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.04.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	26.926.000,00	26.926.000,00	
		013100	871.000,00		
		013200	387.000,00		
		013300	501.000,00		
		013400	6.055.000,00		
		013500	6.320.000,00		
		013600	4.781.000,00		
		013700	837.000,00		
		013800	1.900.000,00		
		013900	1.400.000,00		
		014000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	6.055.000,00		
		013100	6.320.000,00		
		013200	4.781.000,00		
		013300	837.000,00		
		013400	1.900.000,00		
		013500	1.400.000,00		
		013600	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	20.000,00		
		013100	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	20.000,00		
		013100	20.000,00		
3.1.90.27.00	Sentenças Judiciais	010000	20.000,00		
		013100	20.000,00		
3.1.90.34.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	20.000,00		
		013100	20.000,00		
3.1.90.36.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	20.000,00		
		013100	20.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas				
3.2.00.11.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	10.000,00	10.000,00	
3.2.00.11.00	Outras Despesas Correntes	010000	10.000,00		
3.2.00.11.00	Transferências a União				
3.2.00.11.00	Indenizações e Restituições	010000	5.000,00	19.373.000,00	
		013100	5.000,00		
		013200	181.000,00		
		013300	5.000,00		
		013400	329.000,00		
		013500	1.000,00		
		013600	80.000,00		
		013700	9.000,00		
		013800	20.000,00		
		013900	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	18.417.000,00		
		013100	270.500,00		
		013200	1.000,00		
		013300	20.000,00		
		013400	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.90.00.00	Amortização da Dívida	010000	954.000,00	954.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	933.000,00		
4.6.90.00.00	Principais da Dívida Contratual Resgatada	026100	21.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	010000	418.500,00		
		026100	418.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 61.142.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	2.169.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	8.000,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.169.000,00	8.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social	0,00	2.168.000,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.168.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.016.500,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.835.000,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	1.000.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	1.859.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	440.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	119.000,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	70.300,00	0,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	40.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.469.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2012
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	19.469.000,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social	12.775.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.775.000,00	0,00	19.469.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria Sof nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
 Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	7.001,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun.do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	50,000,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	680,000,00	0,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		730.000,00	0,00	7.001.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria Sof nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
 Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	53,000,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	98,000,00	0,00
09	Sec.Mun.do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	151.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria Sof nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
 Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	700,000,00	0,00	320,000,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun.do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	40,000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	0,00	2.700,000,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		740.000,00	2.700.000,00	320.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria Sof nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011
 Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Controladoria e Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento Rural	4.110,000,00	100,000,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Mun.do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Sage	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Indust. do Comércio e do Turismo	0,00	11,000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.110.000,00	111.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Table with columns: Órgãos, Funções, Energia, Transporte, Desporto e Lazer. Rows include various municipal departments like Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito, etc.

Handwritten signature

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

JAGUARIBE

ORÇAMENTO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2013

Governo Municipal de Jaguaribe
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Table with columns: Órgãos, Funções, Encargos Especiais, Reserva de Contingência, TOTAL. Rows include various municipal departments.

Handwritten signature

Governo Municipal de Jaguaribe
Câmara Municipal de Jaguaribe
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

Órgão: 01 Câmara Municipal de Jaguaribe
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribe
PROGRAMA DE TRABALHO

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, PROJETOS, ATIVIDADES, TOTAL. Rows include legislative and administrative activities.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
04 122 0002	Apelo Administrativo	20.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00
04 122 0002 1.001	Desapropriação de Imóveis e/Implantação de Próprios Municipais	20.000,00		20.000,00
04 122 0002 2.007	Assegurar a manutenção do programa Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Administração		1.815.000,00	1.815.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 846	Diversos Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	20.000,00
28 846 0037 0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	20.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			20.000,00
TOTAL		20.000,00	1.815.000,00	1.835.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 04 Sec. de Controladoria e Gestão Pública
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec. de Controladoria e Gestão Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
04 129 0002	Apelo Administrativo	0,00	1.088.000,00	1.088.000,00
04 129 0002 2.000	Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Controladoria e Gestão Pública		1.088.000,00	1.088.000,00
	Assegurar a manutenção do programa		1.088.000,00	1.088.000,00
TOTAL		0,00	1.088.000,00	1.088.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo

ORÇÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.730.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			807.000,00	
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	010000	807.000,00		
3.1.10.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	2.000,00		
3.1.10.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	260.000,00		
3.1.10.13.00	Obrigações Patronais	010000	500.000,00		
3.1.10.14.00	Sentenças Judiciais	010000	15.000,00		
3.1.10.15.00	Outras Despesas Correntes	010000		923.000,00	
3.1.10.16.00	Transferências à União		2.000,00		
3.1.10.17.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
3.1.10.18.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		2.000,00		
3.1.10.19.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
3.1.10.20.00	Aplicações Diretas		915.000,00		
3.1.10.21.00	Obrigações - Civil	010000	15.000,00		
3.1.10.22.00	Material de Consumo	010000	80.000,00		
3.1.10.23.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.1.10.24.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	30.000,00		
3.1.10.25.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	260.000,00		
3.1.10.26.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	500.000,00		
3.1.10.27.00	Sentenças Judiciais	010000	10.000,00		
3.1.10.28.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				125.000,00
4.1.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.1.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	25.000,00		
4.1.50.12.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
4.1.50.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	20.000,00		
4.5.00.00.00	Amortização do Dividido			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00	
4.5.90.71.00	Principais do Dividido Contratual Resgatado	010000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.855.000,00

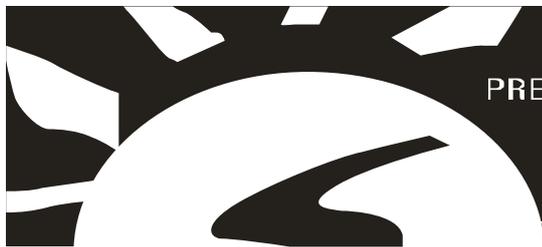
Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo

ORÇÃO.....: 04 Sec. de Controladoria e Gestão Pública
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec. de Controladoria e Gestão Pública

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.078.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			420.000,00	
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	010000	420.000,00		
3.1.10.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	20.000,00		
3.1.10.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	400.000,00		
3.1.10.13.00	Outras Despesas Correntes			658.000,00	
3.1.10.14.00	Aplicações Diretas			15.000,00	
3.1.10.15.00	Obrigações - Civil	010000	15.000,00		
3.1.10.16.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.1.10.17.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	130.000,00		
3.1.10.18.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	500.000,00		
3.1.10.19.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.1.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.1.50.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.1.50.32.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.088.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo I

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo I
 Em R\$ 1,00

Órgão: 05 - Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educação

Órgão: 05 - Secretaria de Educação
 Unidade Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.444.000,00	18.025.000,00	19.469.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	3.302.000,00	3.302.000,00
12.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	3.302.000,00	3.302.000,00
12.122.0002.2.009	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		3.302.000,00	3.302.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	435.000,00	435.000,00	435.000,00
12.306.0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	435.000,00	435.000,00
12.306.0009.2.010	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		305.000,00	305.000,00
12.306.0009.2.011	Manut. do Programa de Alimentação Escolar Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)		130.000,00	130.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.244.000,00	11.798.000,00	13.042.000,00
12.361.0007	Gestão Democrática da Educação	240.000,00	240.000,00	240.000,00
12.361.0007.1.002	Distribuição de Notebook aos Professores da Rede Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0007.1.003	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Implantação de Carteira do Estudante	40.000,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0008	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Padrões Básicos de Funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental	1.004.000,00	10.848.000,00	11.852.000,00
12.361.0008.1.004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	600.000,00	600.000,00	600.000,00
12.361.0008.1.005	Assegurar a manutenção do programa Instalação de Bibliotecas nas Escolas do ensino fundamental	4.000,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0008.1.006	Assegurar a manutenção do programa Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas	400.000,00	400.000,00	400.000,00
12.361.0008.2.012	Assegurar a manutenção do programa Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental	1.698.000,00	1.698.000,00	1.698.000,00
12.361.0008.2.013	Assegurar a manutenção do programa Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00
12.361.0008.2.014	Assegurar a manutenção do programa Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	950.000,00	950.000,00
12.361.0009.2.015	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		720.000,00	720.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			

- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	13.072.000,00	13.072.000,00	17.679.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	387.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.410.000,00		
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes	010000	9.320.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	15.000,00		
3.2.90.10.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	1.900.000,00		
3.2.90.30.00	Material de Consumo	010000	20.000,00		
3.2.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	4.607.000,00	4.607.000,00	
3.2.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	82.000,00		
3.2.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	10.000,00		
3.2.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	472.000,00		
		013100	122.000,00		
		013200	480.000,00		
		013300	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	320.000,00		
3.3.00.33.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	200.000,00		
3.3.00.36.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
		013100	232.000,00		
		013200	40.000,00		
		013300	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	790.000,00		
3.3.90.51.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	010000	25.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	010000	14.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	1.350.000,00	1.350.000,00	1.790.000,00
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	010000	700.000,00		
		013100	300.000,00		
		013200	200.000,00		
		013300	14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	20.000,00		
		013100	20.000,00		

- continua -

- continuação -

12.361.0009.2.016	Distrib. de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundamental		230.000,00	230.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	220.000,00	220.000,00
12.362.0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	220.000,00	220.000,00
12.362.0009.2.017	Manut. do Ensino Médio e Pré-Vestibular Inclusive Transporte Escolar		220.000,00	220.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12.364.0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	25.000,00	25.000,00
12.364.0009.2.018	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica		25.000,00	25.000,00
12.365	Educação Infantil	200.000,00	2.245.000,00	2.445.000,00
12.365.0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0009.2.019	Dist. de Material Didático e Fardamento para Alunos da Educação Infantil		200.000,00	200.000,00
12.365.0010	Fortalecimento da Educação Infantil	200.000,00	2.045.000,00	2.245.000,00
12.365.0010.1.007	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros de Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0010.2.020	Funcionamento da Rede Pública de Educ. Infantil (Creches e Pré-Escolas)		65.000,00	65.000,00
12.365.0010.2.021	Assegurar a manutenção do programa remuneração dos Profis. do Magistério da Educação Infantil		1.980.000,00	1.980.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
TOTAL		1.444.000,00	18.025.000,00	19.469.000,00

- continuação -

4.5.90.00.00	Amortização da Dívida				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.5.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	010000	440.000,00	440.000,00	
			440.000,00		
TOTAL DA DESPESA					19.469.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO..... 06 Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 222	Administração Geral	0,00	1.859.000,00	1.859.000,00
04 222 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.859.000,00	1.859.000,00
04 222 0002 2.022	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Infra-Estrut. e Meio Ambiente	0,00	1.859.000,00	1.859.000,00
15	Urbanismo			
15 451	Infra-Estrutura Urbana	3.857.000,00	3.144.000,00	7.001.000,00
15 451 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	300.000,00	200.000,00	500.000,00
15 451 0025 1.000	Aterramento e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0025 1.009	Assegurar a manutenção do programa			
15 451 0025 1.009	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer	200.000,00		200.000,00
15 451 0027	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria			
15 451 0027 2.023	Pavimentação do trecho que liga a Avenida Diógenes a BR 116 - Frente a Basílica	0,00	200.000,00	200.000,00
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	135.000,00	2.944.000,00	3.079.000,00
15 452 0025 1.010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros Públicos	30.000,00	1.394.000,00	1.424.000,00
15 452 0025 2.024	Assegurar a manutenção do programa			
15 452 0025 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana			
15 452 0026	Serviços Urbanos			
15 452 0026 1.011	Requalificação Urbana da Vila 26 Pinheiro	55.000,00	1.550.000,00	1.605.000,00
15 452 0026 2.025	Assegurar a manutenção do programa			
15 452 0026 2.025	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	55.000,00		55.000,00
15 452 0026 2.026	Assegurar a manutenção do programa			
15 452 0026 2.026	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		248.000,00	248.000,00
15 452 0026 2.027	Assegurar a manutenção do programa			
15 452 0026 2.027	Apoio Financeiro para a Construção da Mirada do Centro Pastoral		1.287.000,00	1.287.000,00
15 452 0026 2.027	Assegurar apoio financeiro para a construção da Mirada do Centro Pastoral		5.000,00	5.000,00
15 452 0028	Resíduos Sólidos Urbanos			
15 452 0028 1.012	Construção do Aterro Sanitário	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0028 1.012	Assegurar a manutenção do programa	50.000,00		50.000,00

- continuação -

26 453 0027 1.024	Assegurar a manutenção do programa			
26 453 0027 1.024	Estruturação e Organização do Praça dos Taxistas e Pontos de Motoxari	100.000,00		100.000,00
26 453 0027 1.025	Assegurar a manutenção do programa			
26 453 0027 1.025	Construção de Viadutos - Nova Brasília e Contorno Cabal	300.000,00		300.000,00
26 453 0027 2.029	Assegurar a manutenção do programa			
26 453 0027 2.029	Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Tráfego		409.000,00	409.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			
26 782 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	715.000,00		715.000,00
26 782 0025 1.026	Assegurar a manutenção do programa			
26 782 0025 1.026	Construção, Ampliação, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais	715.000,00	0,00	715.000,00
26 782 0025 1.027	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Provias	515.000,00		515.000,00
26 782 0025 1.028	Assegurar a manutenção do programa			
26 782 0025 1.028	Construção e Recuperação e Conservação de Passagens Molhadas e Bueiros	100.000,00		100.000,00
26 782 0025 1.028	Assegurar a manutenção do programa			
TOTAL		10.300.000,00	5.417.000,00	15.717.000,00

- continua -

- continuação -

15 512	Saneamento Básico Urbano	3.222.000,00	0,00	3.222.000,00
15 512 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	3.222.000,00		3.222.000,00
15 512 0025 1.013	Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário	3.222.000,00		3.222.000,00
16	Habituação			
16 482	Habituação Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
16 482 0024	Habituação de Interesse Social	700.000,00		700.000,00
16 482 0024 1.014	Melhorias Habitacionais e Sanitárias	200.000,00	0,00	200.000,00
16 482 0024 1.015	Assegurar a manutenção do programa			
16 482 0024 1.015	Construção de Casas Populares	500.000,00		500.000,00
18	Gestão Ambiental			
18 542	Controle Ambiental	320.000,00	0,00	320.000,00
18 542 0029	Desenvolvimento da Política de Meio Ambiente	110.000,00	0,00	110.000,00
18 542 0029 1.016	Tomadas de Águas dos Açudes ao Longo do Riacho Felicitoso	110.000,00		110.000,00
18 544	Recursos Hídricos			
18 544 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
18 544 0025 1.017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0025 1.018	Projeto de Transposição das Águas			
18 544 0025 1.018	Ordem-Felicitoso para Nova Floresta	110.000,00		110.000,00
20	Agricultura			
20 600	Promoção da Produção Agropecuária	53.000,00	0,00	53.000,00
20 600 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	53.000,00		53.000,00
20 600 0025 1.019	Manutenção Recuperação e Ampliação do Parque de Exposições	53.000,00		53.000,00
22	Indústria			
22 661	Promoção Industrial	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
22 661 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	4.110.000,00		4.110.000,00
22 661 0025 1.020	Implantação do Distrito Industrial de Jaguaribe	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
33	Comércio e Serviços			
33 695	Turismo	100.000,00	0,00	100.000,00
33 695 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	100.000,00		100.000,00
33 695 0025 1.021	Fortalecimento da Infraestrutura Turística	100.000,00		100.000,00
35	Energia			
35 752	Energia Elétrica	15.000,00	0,00	15.000,00
35 752 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	15.000,00		15.000,00
35 752 0025 1.022	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	15.000,00		15.000,00
36	Transporte			
36 122	Administração Geral	1.345.000,00	414.000,00	1.359.000,00
36 122 0006	Valorização de Servidores Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00
36 122 0006 2.028	Apoio a Associação Jaguaribe de Motoxistas - Ajamo	0,00	5.000,00	5.000,00
36 453	Transportes Coletivos Urbanos			
36 453 0027	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria	430.000,00	409.000,00	839.000,00
36 453 0027 1.023	Implantação de Sinalização do Tráfego	30.000,00	409.000,00	439.000,00

- continua -

Governo Municipal de Jaguaribe
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo II

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.10.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	806.000,00	806.000,00	5.312.000,00
3.1.10.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	24.000,00		
3.1.10.12.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	780.000,00		
3.1.10.13.00	Restauramento de Desp. de Pessoal Requis	010000	10.000,00		
3.1.10.14.00	Outras Despesas Correntes	010000	2.000,00		
3.1.10.15.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	010000		4.506.000,00	
3.1.10.16.00	Contribuições	010000	5.000,00		
3.1.10.17.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	5.000,00		
3.1.10.18.00	Contribuições	010000	5.000,00		
3.1.10.19.00	Aplicações Diretas	010000	4.496.000,00		
3.1.10.20.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.1.10.21.00	Material de Consumo	010000	5.000,00		
3.1.10.22.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	735.000,00		
3.1.10.23.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Física	010000	1.000,00		
3.1.10.24.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	215.000,00		
3.1.10.25.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.526.000,00		
3.1.10.26.00	Despesas de Capital	010000	12.000,00		
3.1.10.27.00	Investimentos	010000		10.405.000,00	
3.1.10.28.00	Aplicações Diretas	010000	10.405.000,00	10.405.000,00	
3.1.10.29.00	Obras e Instalações	010000	2.695.000,00		
3.1.10.30.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	7.512.000,00		
3.1.10.31.00	Aquisição de Imóveis	010000	88.000,00		
3.1.10.32.00		010000	100.000,00		
3.1.10.33.00		010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.717.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 - Sec. de Desenvolvimento Rural

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	440.000,00	440.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	440.000,00	440.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	440.000,00	440.000,00
04 122 0002 2.030	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	440.000,00	440.000,00
	Assegurar a manutenção do programa		440.000,00	440.000,00
20	Agricultura	0,00	36.000,00	36.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	48.000,00	48.000,00
20 606 0030	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	48.000,00	48.000,00
20 606 0030 2.031	Assistência Técnica e Material ao Pequeno Produtor Agrícola e Pecuário	0,00	48.000,00	48.000,00
	Programa "Corte de Terra"		8.000,00	8.000,00
20 606 0030 2.032	Assegurar a manutenção do programa		40.000,00	40.000,00
	Promoção da Produção Agropecuária		50.000,00	50.000,00
20 606 0030 2.033	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	50.000,00	50.000,00
	Concessão de Garantia Seguro-Safra		50.000,00	50.000,00
	Assegurar a manutenção do programa		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	538.000,00	538.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Órgão: 09 - Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0908 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habituação			
16 482	Habituação Urbana	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 0024	Habituação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482 0024 1.037	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
	Assegurar a construção de unidades habitacionais de interesse social			40.000,00
TOTAL		40.000,00	0,00	40.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo II

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 - Sec. de Desenvolvimento Rural

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				508.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		283.000,00	283.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	280.000,00		
3.1.90.34.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes			225.000,00	
3.1.90.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		50.000,00		
3.1.90.00.00	Contribuições	010000	50.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00		
3.1.90.14.00	Obrigações - Cíveis		4.000,00		
3.1.90.30.00	Material de Consumo	010000	42.000,00		
3.1.90.31.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00		
3.1.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	42.000,00		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	82.000,00		
3.1.90.67.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesa de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					538.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo I

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 09 - Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0908 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	30.000,00	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	010000	30.000,00		
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	010000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	10.000,00	
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Esportes

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	119.000,00	119.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	119.000,00	119.000,00
04 122 0002 2.062	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria da Juventude e Esportes		119.000,00	119.000,00
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0034	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Cultura	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0034 1.038	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer			
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	160.000,00	210.000,00
27 812 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana	50.000,00	110.000,00	160.000,00
27 812 0025 1.039	Conclusão do Estádio Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0036	Assegurar a manutenção do programa		50.000,00	50.000,00
27 812 0036 2.063	Esporte e Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
27 812 0036 2.064	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos		50.000,00	50.000,00
27 812 0036 2.064	Apoio a Associações e Ligas de Karatê		60.000,00	60.000,00
27 812 0036 2.065	ASSEGURAR AO APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIAÇÕES E LIGAS DE KARATÊ		60.000,00	60.000,00
27 812 0036 2.065	Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00
27 812 0036 2.065	Esporte e Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
27 812 0036 2.065	Apoio a Associação de Clubes de Futebol		50.000,00	50.000,00
27 812 0036 2.065	Assegurar a manutenção do programa		50.000,00	50.000,00
TOTAL		100.000,00	279.000,00	379.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 11 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Secretaria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	70.500,00	70.500,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	70.500,00	70.500,00
04 122 0002 2.066	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Cultura		70.500,00	70.500,00
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural	0,00	600.000,00	600.000,00
13 392 0034	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Cultura	0,00	600.000,00	600.000,00
13 392 0034 2.067	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais		75.000,00	75.000,00
13 392 0034 2.068	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular		605.000,00	605.000,00
13 392 0034 2.068	Assegurar a manutenção do programa.		605.000,00	605.000,00
TOTAL		0,00	750.500,00	750.500,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo II

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇÃO.....: 10 Secretaria da Juventude e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria da Juventude e Esportes

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			62.000,00	275.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	62.000,00	62.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	60.000,00		
3.1.90.30.00	Outras Despesas Correntes				
3.1.90.31.00	Transp. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		109.000,00	213.000,00	
3.1.90.41.00	Contribuições				
3.1.90.42.00	Aplicações Diretas	010000	109.000,00		
3.1.90.44.00	Diárias - Civil		104.000,00		
3.1.90.50.00	Material de Consumo	010000	7.000,00		
3.1.90.51.00	Prestações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	3.000,00		
3.1.90.52.00	Material, Res ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	10.000,00		
3.1.90.56.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	15.000,00		
3.1.90.59.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.1.00.00.00	Investimentos			104.000,00	104.000,00
4.1.90.00.00	Aplicações Diretas		104.000,00	104.000,00	
4.1.90.11.00	Obras e Instalações	010000	100.000,00		
4.1.90.12.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					379.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo II

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ORÇÃO.....: 11 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Secretaria de Cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		62.000,00	62.000,00	699.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	60.000,00		
3.1.90.30.00	Outras Despesas Correntes				
3.1.90.31.00	Transp. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00	637.500,00	
3.1.90.41.00	Contribuições				
3.1.90.42.00	Aplicações Diretas	010000	1.000,00		
3.1.90.44.00	Diárias - Civil	010000	636.500,00		
3.1.90.50.00	Material de Consumo	010000	1.000,00		
3.1.90.51.00	Prestações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	2.000,00		
3.1.90.52.00	Material, Res ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	1.000,00		
3.1.90.56.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.1.90.59.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Despesas de Capital				
3.3.90.00.00	Investimentos	010000	600.000,00	51.000,00	51.000,00
3.3.90.02.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	51.000,00	51.000,00	
4.1.00.00.00	Investimentos				
4.1.90.00.00	Aplicações Diretas		51.000,00	51.000,00	
4.1.90.12.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	51.000,00	51.000,00	
TOTAL DA DESPESA					750.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Órgão.....: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
17 512 0003	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
17 512 0003 2.049	Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto Assegurar a manutenção do programa.	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
TOTAL		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

Órgão.....: 13 Sec. da Indúst. do Comércio e do Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. da Indúst. do Comércio e do Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0002 2.070	Manutenção dos Atív. Administrativas da Secretaria da Indúst. Comércio e Turismo	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Assegurar a manutenção do programa	0,00	40.000,00	40.000,00
23 122	Comércio e Serviços	0,00	11.000,00	11.000,00
23 122 0002	Administração Geral	0,00	11.000,00	11.000,00
23 122 0002 2.071	Apoio Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
23 122 0002 2.071	Aplicação, Recuperação e Manutenção do Centro de Artesanato	0,00	10.000,00	10.000,00
23 691	Assegurar a Manutenção do Programa	0,00	1.000,00	1.000,00
23 691 0022	Promoção Comercial	0,00	1.000,00	1.000,00
23 691 0022 2.072	Desenvolvimento do Empreendedorismo e do Artesanato Incentivo e Apoio às Associações de Artesãos	0,00	1.000,00	1.000,00
23 691 0022 2.072	ASSEGURAR APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	51.000,00	51.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo II

Órgão.....: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	026100	896.000,00	896.000,00	2.504.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	026110	1.000,00		
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	026111	663.000,00		
3.1.10.11.00	Contratação por Tempo Determinado	026111	200.000,00		
3.1.10.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	026111	30.000,00		
3.1.10.11.00	Obrigações Patronais	026111	200.000,00		
3.1.10.11.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	026111	30.000,00		
3.1.10.11.00	Despesas de Exercícios Anteriores	026111	2.000,00		
3.1.10.11.00	Outras Despesas Correntes	026111	1.600.000,00	1.600.000,00	
3.1.10.11.00	Aplicações Diretas	026111	20.000,00		
3.1.10.11.00	Obrigos - Civil	026111	500.000,00		
3.1.10.11.00	Material de Consumo	026111	200.000,00		
3.1.10.11.00	Material, Bem ou Serv. p/ dist. Gratuita	026111	200.000,00		
3.1.10.11.00	Passagens e Despesas com Locomoção	026111	200.000,00		
3.1.10.11.00	Serviços de Consultoria	026111	70.000,00		
3.1.10.11.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	026111	15.000,00		
3.1.10.11.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	026111	800.000,00		
3.1.10.11.00	Auxílio Alimentação	026111	370.000,00		
3.1.10.11.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	026111	30.000,00		
3.1.10.11.00	Auxílio Transporte	026111	200.000,00		
3.1.10.11.00	Despesas de Exercícios Anteriores	026111	1.000,00		
3.1.10.11.00	Indenizações e Restituições	026111	500,00		
3.1.10.11.00	Despesas de Capital	026111	500,00		
4.0.00.00.00	Investimentos			175.000,00	196.000,00
4.0.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00	175.000,00	
4.0.90.51.00	Obras e Instalações	026110	15.000,00		
4.0.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	026110	150.000,00		
4.0.90.53.00	Adquisição de Imóveis	026110	10.000,00		
4.0.90.54.00	Amortização de Dívida			21.000,00	
4.0.90.54.00	Aplicações Diretas		21.000,00	21.000,00	
4.0.90.71.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatada	026110	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.700.000,00

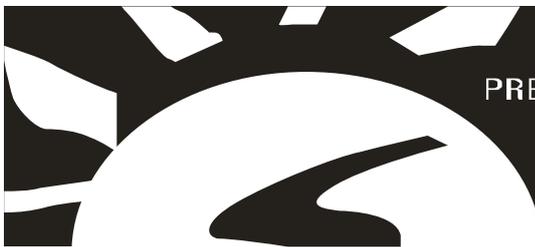
Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo I

Órgão.....: 13 Sec. da Indúst. do Comércio e do Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. da Indúst. do Comércio e do Turismo

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	010000	34.000,00	34.000,00	46.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	010000	2.000,00		
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	010000	30.000,00		
3.1.10.11.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	30.000,00		
3.1.10.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Obrigações Patronais	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Outras Despesas Correntes	010000	12.000,00	12.000,00	
3.1.10.11.00	Transp. e Inet. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Aplicações Diretas	010000	11.000,00		
3.1.10.11.00	Obrigos - Civil	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Material de Consumo	010000	3.000,00		
3.1.10.11.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.000,00		
3.1.10.11.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	010000	5.000,00		
3.1.10.11.00	Despesas de Capital	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.0.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00	
4.0.90.51.00	Obras e Instalações	010000	5.000,00		
4.0.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9901 Reserva de Contingência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	418.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	418.500,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	418.500,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Assegurar a Manutenção do programa	0,00	0,00	418.500,00
TOTAL		0,00	0,00	418.500,00

D

Governo Municipal de Jaguaribe
 Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo I
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesa Correntes	010000	18.039.000,00		32.832.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	010000	66.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	387.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	4.635.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	8.320.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	010000	663.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	1.500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	10.000,00		
3.1.90.99.00	Juros e Encargos da Dívida	010000	47.000,00		
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	010000	2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	10.000,00	10.000,00	
3.2.90.30.00	Outras Despesas Correntes	010000	10.000,00		
3.2.90.39.00	Transferências à União	010000	2.000,00	14.783.000,00	
3.2.90.51.00	Indenizações e Restituições	010000	4.000,00		
3.2.90.52.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal	010000	50.000,00		
3.2.90.54.00	Contribuições	010000	50.000,00		
3.2.90.57.00	Indenizações e Restituições	010000	57.000,00		
3.2.90.59.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	172.000,00		
3.2.90.61.00	Contribuições	010000	172.000,00		
3.2.90.64.00	Seqüências Sociais	010000	1.000,00		
3.2.90.65.00	Aplicações Diretas	010000	1.000,00		
3.3.00.14.00	Outras - Civil	010000	14.550.000,00		
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	195.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, sem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	1.575.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	122.000,00		
		010000	480.000,00		
		010000	500.000,00		
		010000	351.500,00		
		010000	200.000,00		
		010000	22.000,00		
		010000	500,00		

- continua -

D

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo I
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9901 Reserva de Contingência

NATUREZA
 DA DESPESA

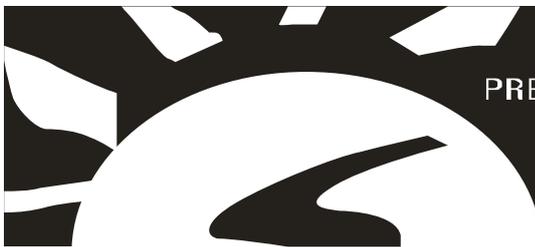
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.0.90.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.0.99.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.0.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	418.500,00	418.500,00	418.500,00
TOTAL DA DESPESA					418.500,00

D

- Continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	70.000,00		
		010000	1.100.000,00		
		010000	20.000,00		
		010000	5.000,00		
		010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	5.622.000,00		
		010000	1.000.000,00		
		010000	500.000,00		
		010000	500.000,00		
		010000	800.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	010000	800.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	770.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	010000	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	010000			
4.4.00.00.00	Investimentos	010000			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	12.285.000,00	12.285.000,00	12.949.000,00
		010000	3.537.000,00		
		010000	900.000,00		
		010000	7.712.000,00		
		010000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	411.000,00		
		010000	20.000,00		
		010000	100.000,00		
		010000	350.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	010000			
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	010000			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	010000	664.000,00	664.000,00	
		010000	21.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.0.90.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.0.99.00.00	Reserva de Contingência				418.500,00
9.0.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	418.500,00	418.500,00	418.500,00
TOTAL DA DESPESA					46.199.500,00

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

**ORÇAMENTO DA
 SEGURIDADE SOCIAL**

EXERCÍCIO DE 2013

- continuação -			
15 451 0037	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhorias de ...	0,00	700.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	700.000,00
15 452 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	0,00	3.079.000,00
15 452 0026	Serviços Urbanos	0,00	1.424.000,00
15 452 0028	Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	1.605.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	2.522.000,00	700.000,00
15 512 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	2.522.000,00	700.000,00
16	Habituação	0,00	700.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	700.000,00
16 482 0024	Habituação de Interesse Social	0,00	700.000,00
17	Saneamento	2.697.500,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.697.500,00	40.000,00
17 512 0033	Serviço Aluguel de Água e Esgoto - Saae	2.697.500,00	40.000,00
18	Controle Ambiental	100.000,00	220.000,00
18 542	Desenvolvimento da Política de Meio Ambiente	0,00	220.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	130.000,00
18 544 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	100.000,00	130.000,00
20	Agricultura	0,00	110.000,00
20 506	Agricultura	0,00	110.000,00
20 506 0030	Apóio à Agricultura Familiar	0,00	48.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	48.000,00
20 608 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	0,00	103.000,00
20 608 0030	Apóio à Agricultura Familiar	0,00	53.000,00
22	Promoção Industrial	3.800.000,00	310.000,00
22 661	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	3.800.000,00	310.000,00
22 661 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	3.800.000,00	310.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	310.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	111.000,00
23 122 0002	Apóio Administrativo	0,00	111.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	10.000,00
23 691 0022	Desenvolvimento do Empreendedorismo e do Artesanato	0,00	1.000,00
23 691 0025	Turismo	0,00	1.000,00
23 691 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	0,00	100.000,00
25	Energia	0,00	100.000,00
25 792	Energia Elétrica	0,00	100.000,00
25 792 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	0,00	15.000,00
26	Transporte	190.000,00	15.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	1.369.000,00
26 122 0006	Valorização de Servidores Públicos	0,00	5.000,00
26 435	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	839.000,00
26 435 0027	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhorias de ...	0,00	839.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	190.000,00	839.000,00
26 782 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	190.000,00	525.000,00
- continua -			

- continuação -			
27	Desporto e Lazer	0,00	210.000,00
27 832	Desporto (Omníparco)	0,00	160.000,00
27 832 0025	Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura Urbana e ...	0,00	160.000,00
27 832 0036	Esporte e Saúde	0,00	50.000,00
27 833	Lazer	0,00	110.000,00
27 833 0036	Esporte e Saúde	0,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	50.000,00
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	418.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	418.500,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	418.500,00
- continua -			

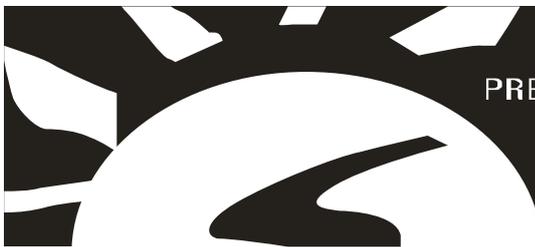
Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade Social - Anexo V
 de R\$ 1,00

ORÇÃO:: 08 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIAL: 0001 - Secretaria de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde			
10 122	Administração Geral	970.000,00	11.805.000,00	12.775.000,00
10 122 0002	Apóio Administrativo	0,00	2.409.000,00	2.409.000,00
10 122 0002 2.034	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Saúde	0,00	2.409.000,00	2.409.000,00
10 301	Atenção Básica			
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	970.000,00	8.937.000,00	9.907.000,00
10 301 0012 2.035	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS	0,00	94.000,00	94.000,00
10 301 0012 2.036	Assegurar a manutenção do programa		6.000,00	6.000,00
10 301 0012 2.037	Implant. da Ouvidoria Municipal de Saúde		4.000,00	4.000,00
10 301 0012 2.037	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0012 2.038	Manut. das Ativ. de Regulação, Controle, avaliação e Auditoria dos Serv. de Saúde		24.000,00	24.000,00
10 301 0012 2.038	Roteiro para Participação em Consórcios Públicos		60.000,00	60.000,00
10 301 0012 2.039	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	920.000,00	4.671.000,00	5.591.000,00
10 301 0013 1.029	Construção, Aplicação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		600.000,00	600.000,00
10 301 0013 1.030	Assegurar a e manutenção do programa			
10 301 0013 1.030	Implantação e Manutenção de Academias de saúde no Município	120.000,00		120.000,00
10 301 0013 1.031	Assegurar a implantação e manutenção de academias de saúde neste município.			
10 301 0013 1.031	Implantação e Manutenção do CAPS	200.000,00		200.000,00
10 301 0013 2.039	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0013 2.039	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		1.966.000,00	1.966.000,00
10 301 0013 2.040	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0013 2.040	Manutenção dos Equipes da Estratégia Saúde da Família		2.601.000,00	2.601.000,00
10 301 0013 2.041	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0013 2.041	Atend. aos Jovens em DST-Aids, Saúde Sexual e Reprodutiva		4.000,00	4.000,00
10 301 0013 2.042	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0013 2.042	Aquisição de Ambulância para a Sede do Município		100.000,00	100.000,00
10 301 0014	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	4.172.000,00	4.222.000,00
10 301 0014 1.031	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00		50.000,00
10 301 0014 1.031	Aplicação e Reforma de Unidades de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar			
10 301 0014 2.043	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0014 2.043	Manutenção das Ativ. da Atenção de Média complexidade Hospitalar e Ambulatorial		4.172.000,00	4.172.000,00
- continua -				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	TOTAL
10 303	Assegurar a manutenção do programa		0,00	3.000,00
10 303 0016	Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	3.000,00
10 303 0026 2.044	Assistência Farmacêutica		0,00	3.000,00
10 304	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica		0,00	3.000,00
10 304 0017	Assegurar a manutenção do programa		0,00	456.000,00
10 304 0017 2.045	Vigilância Sanitária		0,00	456.000,00
	Vigilância em Saúde		0,00	456.000,00
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		0,00	456.000,00
	Assegura a manutenção do programa		0,00	456.000,00
TOTAL			970.000,00	11.805.000,00

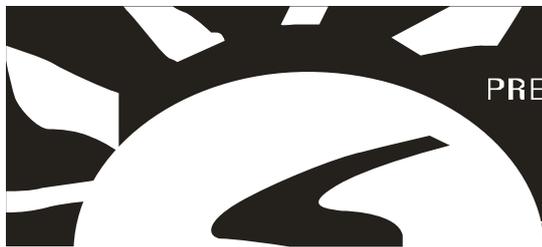
- continuação -				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	TOTAL
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	2.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Apropriação da Dívida		250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00	250.000,00
4.4.90.72.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatado	010000	250.000,00	250.000,00
TOTAL DA DESPESA			12.775.000,00	

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo I
 Em R\$ 1,00
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.534.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				8.253.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				8.253.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	8.253.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa (Civil)	010000	8.253.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	8.253.000,00		
3.1.90.30.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	8.253.000,00		
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.281.000,00
3.2.00.00.00	Transferências à União				3.281.000,00
3.2.00.00.00	Indenizações e Restituições	010000	3.281.000,00		
3.2.00.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal				3.281.000,00
3.2.00.41.00	Contribuições	010000	3.281.000,00		
3.2.00.85.00	Indenizações e Restituições	010000	3.281.000,00		
3.2.00.85.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				3.281.000,00
3.2.00.85.00	Contribuições	010000	3.281.000,00		
3.2.00.85.00	Transf. a Consorc. Públic. Medjan, Contr. Rta				3.281.000,00
3.2.00.85.00	Rateio p/ Particip. em Consorcio Publico	010000	3.281.000,00		
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas				1.241.000,00
3.3.00.14.00	Diárias - Civil	010000	1.241.000,00		
3.3.00.30.00	Material de Consumo	010000	1.241.000,00		
3.3.00.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	1.241.000,00		
3.3.00.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	1.241.000,00		
3.3.00.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	1.241.000,00		
3.3.00.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.241.000,00		
3.3.00.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.241.000,00		
3.3.00.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.241.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.241.000,00
4.0.00.00.00	Investimentos				1.241.000,00
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas				1.241.000,00
4.0.00.00.00	Obras e Instalações	010000	1.241.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.241.000,00		

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0900 Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 122	Assistência Social	175.000,00	1.993.000,00	2.168.000,00
08 122 0002	Administração Geral	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 122 0002 2.046	Apoyo Administrativo	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 241	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Ação Social		1.005.000,00	1.005.000,00
08 241 0019 1.033	Assegurar a manutenção do programa		1.005.000,00	1.005.000,00
08 241 0019 1.033	Assistência ao Idoso	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 241 0019 1.033	Proteção Social Básica	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 241 0019 1.033	Constituição do Centro de Convivência do Idoso	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 241 0019 2.047	Assegurar a manutenção do programa		30.000,00	30.000,00
08 241 0019 2.047	Desenvolvimento de Atividades de Convivência da Pessoa Idosa		30.000,00	30.000,00
08 242	Assegurar a manutenção do programa		0,00	0,00
08 242 0019	Assistência ao Portador de Deficiência		4.000,00	4.000,00
08 242 0019 2.048	Proteção Social Básica		4.000,00	4.000,00
08 242 0019 2.048	Desenv. de Ações de Integração dos Portadores de Deficiência		4.000,00	4.000,00
08 243	Assegurar a manutenção do programa.		25.000,00	320.000,00
08 243 0019	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	12.000,00
08 243 0019 2.049	Gestão de Política de Assistência Social		0,00	12.000,00
08 243 0019 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		0,00	3.000,00
08 243 0019 2.049	Assegurar a manutenção do programa.		0,00	3.000,00
08 243 0019 2.050	MANUTENÇÃO DOS POLOS ABCs		9.000,00	9.000,00
08 243 0019 2.050	Assegurar a manutenção do programa.		0,00	158.000,00
08 243 0019 2.051	Proteção Social Básica		0,00	158.000,00
08 243 0019 2.051	Manutenção do Programa de Inclusão de Jovens - Projovem Adolescente		0,00	158.000,00
08 243 0019 2.051	Assegurar a manutenção do programa		0,00	158.000,00
08 243 0019 2.052	Proteção Social Especial	25.000,00	140.000,00	165.000,00
08 243 0019 2.052	Implantação e Funcionamento do Centro de recuperação de usuários de drogas		25.000,00	25.000,00
08 243 0019 2.052	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA		25.000,00	25.000,00
08 243 0019 2.052	Manutenção das Ativ. dos Centros de Ref. Especialização de Assíst. Social - Creas		100.000,00	100.000,00
08 243 0019 2.052	Assegurar a manutenção do programa.		0,00	100.000,00
08 243 0019 2.052	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		0,00	40.000,00
08 243 0019 2.052	Assegurar a manutenção do programa		0,00	10.000,00
08 243 0019 2.052	Apoyo e Proteção à Criança e ao Adolescente		0,00	10.000,00
08 243 0019 2.052	Manutenção das Atividades de Apoyo e Proteção à Criança e ao Adolescente		0,00	10.000,00
08 243 0019 2.052	Assegurar a manutenção do programa		0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade social - Adendo I
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	175.000,00	1.993.000,00	2.168.000,00
08 122 0002	Apelo Administrativo	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 122 0002 2.046	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Ação Social	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			
08 241 0019	Proteção Social Básica	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 241 0019 1.033	Construção do Centro de Convivência do Idoso	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 241 0019 2.047	Desenvolvimento de Atividades de Convivência da Pessoa Idosa	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08 242 0019	Proteção Social Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0019 2.048	Desenv. de Ações de Integração dos Portadores de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0018	Gestão da Política de Assistência Social	25.000,00	320.000,00	345.000,00
08 243 0018 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	320.000,00	320.000,00
08 243 0018 2.050	Manutenção dos PAUS ACSI	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 0019	Proteção Social Básica			
08 243 0019 2.051	Manutenção do Programa de Inclusão de Jovens - Projovem Adolescente	0,00	150.000,00	150.000,00
08 243 0020	Proteção Social Especial			
08 243 0020 1.034	Implantação e Funcionamento do Centro de recuperação de Usuários de Droga	25.000,00	140.000,00	165.000,00
08 243 0020 2.052	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA Manutenção das Ativ. dos Centros de Ref. Especializada de Assist. Social - Cras	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0020 2.053	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0022	Apelo e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	10.000,00	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESBORAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		634.000,00	634.000,00	1.943.000,00
3.1.90.00.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	634.000,00		
3.1.90.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	580.000,00		
3.1.90.00.00	Obrigações Patronais	010000	50.000,00		
3.1.90.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes	010000	143.000,00		
3.1.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	143.000,00		
3.1.90.00.00	Contribuições	010000	1.186.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	261.000,00		
3.1.90.00.00	Diárias - Civil	010000	3.000,00		
3.1.90.00.00	Material de Consumo	010000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Material, Bem ou Serv. p/ dist. gratuita	010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	567.000,00		
3.3.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	194.000,00		
3.3.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	19.000,00		
3.3.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.0.00.00.00	Investimentos				
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00	185.000,00	225.000,00
4.0.00.00.00	Obras e Instalações	010000	160.000,00		
4.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	25.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.00.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00
4.6.00.00.00	Principais da Dívida Contratual Resgatada	010000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.168.000,00

- continua -

- continuação -

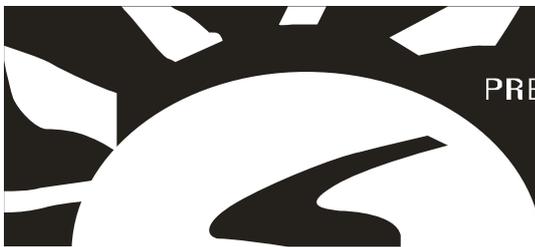
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0018	Gestão da Política de Assistência Social	100.000,00	634.000,00	734.000,00
08 244 0018 1.035	Implantação do Albergue de Proteção à Mulher	50.000,00	294.000,00	344.000,00
08 244 0018 2.055	Assegurar a manutenção do programa Execução das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Casa-Família-Infância	50.000,00	50.000,00	100.000,00
08 244 0018 2.056	Apelo à ABAE - Associação de Pais e Alunos Especiais			
08 244 0018 2.057	Assegurar a manutenção do programa Apoio à Fundação Tuboart		40.000,00	40.000,00
08 244 0018 2.058	Assegurar o apoio a FUNDAÇÃO TUBOART Apoio à Casa da Sopa		30.000,00	30.000,00
08 244 0019	Proteção Social Básica			
08 244 0019 1.036	Implantação de Centros de Referência e Assistência Social - Cras	50.000,00	327.000,00	377.000,00
08 244 0019 2.059	Assegurar a manutenção do programa Manutenção das Atividades dos Centros de referência e Assist. Social - Cras/PAIF	50.000,00	50.000,00	100.000,00
08 244 0019 2.060	Assegurar a manutenção do programa Convênio para Realização do Programa Praticar Emprego		323.000,00	323.000,00
08 244 0021	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza			
08 244 0021 2.061	Manutenção das Ações de Enfrentamento da pobreza	0,00	4.000,00	4.000,00
	Assegurar a manutenção do programa		73.000,00	73.000,00
TOTAL		175.000,00	1.993.000,00	2.168.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe
 Consolidado
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
 Orçamento Seguridade social - Adendo I
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESBORAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.887.000,00	8.887.000,00	13.477.000,00
3.1.90.00.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	885.000,00		
3.1.90.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.420.000,00		
3.1.90.00.00	Obrigações Patronais	010000	4.701.000,00		
3.1.90.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	50.000,00		
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes	010000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	3.000,00		
3.1.90.00.00	Contribuições	010000	592.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	502.000,00		
3.1.90.00.00	Diárias - Civil	010000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Contribuições	010000	158.000,00		
3.1.90.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	010000	158.000,00		
3.1.90.00.00	Material p/ Partic. em Consórcio Público	010000	60.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	60.000,00		
3.1.90.00.00	Diárias - Civil	010000	3.867.000,00		
3.3.00.00.00	Material de Consumo				
3.3.00.00.00	Material, Bem ou Serv. p/ dist. gratuita	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	920.000,00		
3.3.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	361.000,00		
3.3.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	639.000,00		
3.3.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	101.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.0.00.00.00	Investimentos				
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas				
4.0.00.00.00	Obras e Instalações	010000	1.176.000,00	1.176.000,00	1.466.000,00
4.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	410.000,00		
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	010000	600.000,00		

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	010000	160.000,00		
	013300	1.000,00		
	013400	2.000,00		
	010000	290.000,00	290.000,00	
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis		2.000,00		
4.6.90.00.00 Amortização da Dívida				
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas		290.000,00	290.000,00	
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	010000	290.000,00		
TOTAL DA DESPESA			14.943.000,00	

Governo Municipal de Jaguaribe Consolidado

Orçamento Programa para 2013

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo V. Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORÇAMENTOS	TOTAL
08	Assistência Social	66.000,00		
08 122	Administração Geral	0,00	2.102.000,00	2.102.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	80.000,00	80.000,00
08 241 0019	Proteção Social Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00	0,00	4.000,00
08 242 0019	Proteção Social Básica	4.000,00	0,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	336.000,00	345.000,00
08 243 0018	Gestão da Política de Assistência Social	9.000,00	0,00	9.000,00
08 243 0019	Proteção Social Básica	0,00	336.000,00	336.000,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	0,00	159.000,00	159.000,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	2.000,00	165.000,00	167.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0018	Gestão da Política de Assistência Social	53.000,00	681.000,00	734.000,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	40.000,00	244.000,00	284.000,00
08 244 0021	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	17.000,00	364.000,00	377.000,00
10	Saúde	0,00	73.000,00	73.000,00
10 122	Administração Geral	8.262.000,00	4.513.000,00	12.775.000,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	1.400.000,00	1.009.000,00	2.409.000,00
10 301	Atenção Básica	2.400.000,00	2.409.000,00	4.809.000,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	6.937.000,00	3.371.000,00	9.907.000,00
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	24.000,00	70.000,00	94.000,00
10 301 0014	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	3.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
10 303	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	1.212.000,00	1.262.000,00
10 303 0016	Assistência Farmacêutica	0,00	5.000,00	5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.000,00	3.000,00	4.000,00
10 304 0017	Vigilância em Saúde	325.000,00	122.000,00	456.000,00
		325.000,00	131.000,00	456.000,00
TOTAL		8.328.000,00	6.515.000,00	14.943.000,00

Governo Municipal de Jaguaribe Consolidado

Orçamento Programa para 2013

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	175.000,00	1.997.000,00	2.168.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 241 0019	Proteção Social Básica	50.000,00	30.000,00	80.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0019	Proteção Social Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	320.000,00	345.000,00
08 243 0018	Gestão da Política de Assistência Social	25.000,00	0,00	25.000,00
08 243 0019	Proteção Social Básica	0,00	195.000,00	195.000,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	0,00	159.000,00	159.000,00
08 243 0023	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	25.000,00	140.000,00	165.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244 0018	Gestão da Política de Assistência Social	100.000,00	634.000,00	734.000,00
08 244 0019	Proteção Social Básica	50.000,00	244.000,00	294.000,00
08 244 0021	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	50.000,00	327.000,00	377.000,00
10	Saúde	0,00	73.000,00	73.000,00
10 122	Administração Geral	970.000,00	11.805.000,00	12.775.000,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.009.000,00	1.009.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.409.000,00	2.409.000,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	970.000,00	6.937.000,00	9.907.000,00
10 301 0013	Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde	0,00	94.000,00	94.000,00
10 301 0014	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	920.000,00	4.671.000,00	5.591.000,00
10 303	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	4.172.000,00	4.222.000,00
10 303 0016	Assistência Farmacêutica	0,00	5.000,00	5.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	3.000,00	3.000,00
10 304 0017	Vigilância em Saúde	0,00	456.000,00	456.000,00
		0,00	456.000,00	456.000,00
TOTAL		1.145.000,00	13.798.000,00	14.943.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

JAGUARIBE

DETALHAMENTO
DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

Governo Municipal de Jaguaribe
Câmara Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.120.000,00	1.996.000,00
3.1.11.00.00	Aplicações Diretas	1.120.000,00	1.120.000,00	
3.1.12.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	850.000,00		
3.1.13.00.00	Outros Despesas Correntes	270.000,00		
3.1.14.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.1.15.00.00	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.1.16.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
3.1.17.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.1.18.00.00	Outras Despesas Correntes		866.000,00	
3.1.19.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.1.20.00.00	Contribuições	6.000,00		
3.1.21.00.00	Suqvenças Sociais	5.000,00		
3.1.22.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.23.00.00	Diárias - Civil	850.000,00		
3.1.24.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.1.25.00.00	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.1.26.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	150.000,00		
3.1.27.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.1.28.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
3.1.29.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.1.00.00.00	Investimentos			
4.1.10.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	70.000,00	173.000,00
4.1.11.00.00	Obras e Instalações	30.000,00		
4.1.12.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
4.1.13.00.00	Amortização da Dívida			
4.1.14.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	
4.1.15.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			2.169.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTAL			2.169.000,00

DECRETO Nº 593, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ESTABELECE O DETALHAMENTO DA
DESPA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.111, de 21 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido para o exercício financeiro de 2013, o detalhamento da despesa orçamentária por Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de novembro de 2012.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Estado do Ceará

Governo Municipal de Jaguaribe
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02.122.0004.2.002	Apoio às Ações de Segurança Pública e Poder Judiciário			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	8.000,00
3.1.11.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal	2.000,00		
3.1.12.00.00	Contribuições	2.000,00		
3.1.13.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.14.00.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.1.15.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.1.16.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			8.000,00
04.122.0003.2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programação			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		452.000,00	867.000,00
3.1.11.00.00	Aplicações Diretas	452.000,00	452.000,00	
3.1.12.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.13.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.14.00.00	Outras Despesas Correntes		415.000,00	
3.1.15.00.00	Aplicações Diretas	415.000,00		
3.1.16.00.00	Diárias - Civil	25.000,00		
3.1.17.00.00	Material de Consumo	150.000,00		
3.1.18.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.1.19.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.1.20.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.1.21.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.22.00.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos			
4.1.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.10.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			917.000,00
04.122.0003.2.004	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00
3.1.11.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	50.000,00		
3.1.12.00.00	Contribuições	50.000,00		

- continua -



DECRETO Nº 593, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ESTABELECE O DETALHAMENTO DA
DESPA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.111, de 21 de novembro de 2012:

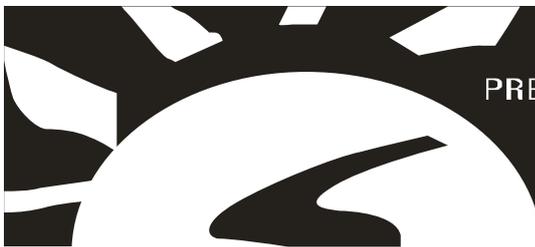
DECRETA:

Art. 1º - Fica definido para o exercício financeiro de 2013, o detalhamento da despesa orçamentária por Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de novembro de 2012.

José Sérgio Pinheiro Diógenes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE				50.000,00
04 122 0003 2.005	Manutenção da Junta de Serviço Militar			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.90.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	25.000,00	25.500,00
3.1.90.01.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
3.1.90.12.00	Outras Despesas Correntes		500,00	500,00
3.1.90.13.00	Aplicações Diretas	500,00		
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				25.500,00
04 131 0003 2.006	Manutenção dos Serviços de Comunicação e divulgação			25.500,00
Assegurar a manutenção do programa				
Despesas Correntes				
3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				24.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.024.500,00

- continuação -

Assegurar a manutenção do programa					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	
3.1.90.01.00	Sentenças Judiciais				
3.1.90.02.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	10.000,00
3.1.90.03.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00	
3.1.90.04.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		10.000,00	
TOTAL DE OP. ESP.					20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.855.000,00	

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,0

Órgão.....: 03 - Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 - Secretaria de Administração

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 1.001	Desapropriação de Imóveis p/Implantação de Projetos Municipais			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.00.00.00	Despesas de Capital			
3.1.90.00.00	Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.01.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.90.02.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DO PROJETO				20.000,00
04 122 0002 2.007	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Administração			
Assegurar a manutenção do programa				
Despesas Correntes				
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas	797.000,00	797.000,00	1.710.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.12.00	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.90.13.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00		
3.1.90.14.00	Transferências a União			
3.1.90.15.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.16.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00		
3.1.90.17.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.1.90.18.00	Aplicações Diretas	900.000,00		
3.1.90.19.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.1.90.20.00	Material de Consumo	80.000,00		
3.1.90.21.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.1.90.22.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.1.90.23.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.1.90.24.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00		
3.1.90.25.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.1.90.26.00	Despesas de Capital			
3.1.90.27.00	Investimentos			
3.1.90.28.00	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	105.000,00
3.1.90.29.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
3.1.90.30.00	Amortização da Dívida			
3.1.90.31.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.32.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				1.815.000,00
20 846 0037 0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais			

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

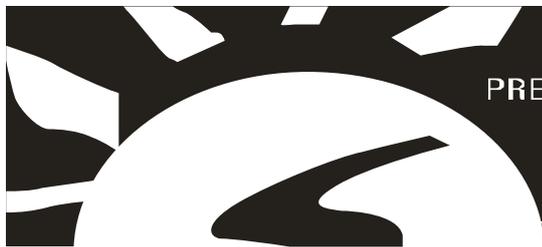
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,0

Órgão.....: 04 - Sec. de Controladoria e Gestão Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 - Sec. de Controladoria e Gestão Pública

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 129 0002 2.008	Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Controladoria e Gestão Pública			
Assegurar a manutenção do programa				
Despesas Correntes				
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	420.000,00	1.078.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	29.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.12.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.90.13.00	Aplicações Diretas	658.000,00	658.000,00	
3.1.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.1.90.20.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.1.90.21.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.1.90.22.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	130.000,00		
3.1.90.23.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500.000,00		
3.1.90.24.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.25.00	Investimentos			
3.1.90.26.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.27.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				1.088.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.088.000,00

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04.129.0002.2.008	Manutenção das Ativ. Administrativas da Sec. de Controladoria e Gestão Pública			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	420.000,00	1.078.000,00
3.1.10.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.10.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	658.000,00	658.000,00	
3.1.10.00.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.1.10.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.1.10.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.1.10.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	130.000,00		
3.1.10.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500.000,00		
3.1.10.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
4.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.00	TOTAL DA ATIVIDADE			1.068.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.088.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			130.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes			130.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.30.00	Material de Consumo			130.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				
12.361.0007.1.002	Distribuição de Notebook aos Professores da Rede Municipal			130.000,00
3.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.1.10.00.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos			
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO				
12.361.0007.1.003	Implantação de Carteira do Estudante			200.000,00
3.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.10.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00		40.000,00
3.1.10.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO				
12.361.0008.1.004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			40.000,00
4.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos			
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.0.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00	600.000,00	
TOTAL DO PROJETO				
12.361.0008.1.005	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do ensino Fundamental			600.000,00
3.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.10.00.00	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00
3.1.10.00.00	Despesas de Capital	2.000,00		
4.0.00.00.00	Investimentos			
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	
- continua -				



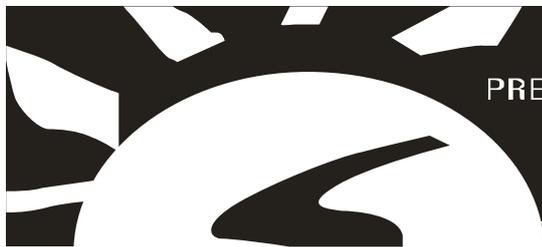
Governo Municipal de Jaguaribe
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,0

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12.122.0002.2.009	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Educação			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	1.385.000,00	1.385.000,00	3.107.000,00
3.1.10.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.10.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.350.000,00		
3.1.10.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.10.00.00	Identificações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	1.722.000,00	1.722.000,00	
3.1.10.00.00	Diárias - Civil	80.000,00		
3.1.10.00.00	Material de Consumo	320.000,00		
3.1.10.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00		
3.1.10.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	900.000,00		
3.1.10.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	260.000,00		
3.1.10.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos		195.000,00	195.000,00
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	
4.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
4.0.00.00.00	Amortização da Dívida			
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	180.000,00	
4.0.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	180.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				
12.306.0009.2.010	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			3.302.000,00
3.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	305.000,00	305.000,00
3.1.10.00.00	Material de Consumo	300.000,00		
3.1.90.30.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				
12.306.0009.2.011	Manut. do Programa de Alimentação Escolar Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)			305.000,00
- continua -				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
- continuação -				
TOTAL DO PROJETO				
12.361.0008.1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas			4.000,00
4.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos			
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.0.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00	400.000,00	
TOTAL DO PROJETO				
12.361.0008.2.012	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental			400.000,00
3.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	527.000,00	527.000,00	1.418.000,00
3.1.10.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.10.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.10.00.00	Obrigações Patronais	500.000,00		
3.1.10.00.00	Identificações e Restituições Trabalhistas	15.000,00		
3.1.10.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	891.000,00	891.000,00	891.000,00
3.1.10.00.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.1.10.00.00	Material de Consumo	220.000,00		
3.1.10.00.00	Premiações Col. Art. Cient. Desp. e Outras	4.000,00		
3.1.10.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00		
3.1.10.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00		
3.1.10.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.1.10.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos			
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	280.000,00
4.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.0.00.00.00	Amortização da Dívida			
4.0.00.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	260.000,00	260.000,00
4.0.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	260.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				
12.361.0008.2.013	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental			1.698.000,00
3.0.00.00.00	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.10.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.10.00.00	Aplicações Diretas	9.100.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00
3.1.10.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.10.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.300.000,00		
3.1.10.00.00	Obrigações Patronais	1.500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				
12.361.0008.2.014	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola			9.100.000,00
- continua -				





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -

3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00	
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00			
3.9.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
12.361.0009.2.015	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			720.000,00	
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00			
3.9.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	19.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	700.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
12.361.0009.2.016	Distr. de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			230.000,00	
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ dist. Gratuita	230.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
12.362.0009.2.017	Manut. do Ensino Médio e Pré-Vestibular Inclusive Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			215.000,00	
3.2.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	60.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00			
3.9.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	140.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
12.364.0009.2.018	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			220.000,00	

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.980.000,00	
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.980.000,00			
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00			
3.3.90.11.00	Obrigações Patronais	1.800.000,00			
3.1.90.13.00		100.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
					1.980.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
19.469.000,00					

- continua -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.000,00	
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00			
3.3.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00			
3.3.90.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
12.365.0009.2.019	Dist. de Material Didático e Fardamento para Alunos da Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			200.000,00	
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ dist. Gratuita	200.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
12.365.0010.1.007	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros de Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00			
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	200.000,00			
TOTAL DO PROJETO					
12.365.0010.2.020	Funcionamento da Rede Pública de Educ. Infantil (Creches e Pré-Escolas)				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			57.000,00	
3.2.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00			
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00			
3.3.90.00.00	Material de Consumo	12.000,00			
3.3.90.00.00	Prestação de Cont. Cont. Desp. e Outras	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00			
3.3.90.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
12.365.0010.2.021	Remuneração de Profis. do Magisterio da Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			65.000,00	

- continua -

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PAULA 2013
 Em R\$ 1,

ORÇ.: 06 Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
04.122.0002.2.022	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Infra-Estrut. e M-Ambiente				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			1.858.000,00	
3.2.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	222.000,00	222.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00			
3.3.90.11.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.3.90.11.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.636.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.636.000,00			
3.3.90.00.00	Diárias - Civil				
3.3.90.00.00	Material de Consumo	700.000,00			
3.3.90.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	850.000,00			
3.3.90.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					
15.451.0025.1.008	Abertura e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			300.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	300.000,00		
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	300.000,00			
TOTAL DO PROJETO					
15.451.0025.1.009	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer				
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	200.000,00		
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	200.000,00			

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Table with columns for project codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for 'TOTAL DO PROJETO' and 'TOTAL DA ATIVIDADE'.

Table with columns for project codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for 'TOTAL DO PROJETO' and 'TOTAL DA ATIVIDADE'.

- continua -

- continua -



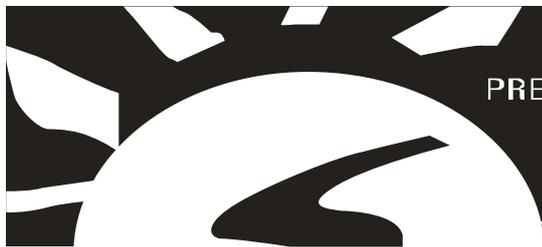
Table with columns for project codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for 'TOTAL DO PROJETO' and 'TOTAL DA ATIVIDADE'.

Table with columns for project codes, descriptions, and financial values. Includes sub-totals for 'TOTAL DO PROJETO' and 'TOTAL DA ATIVIDADE'.

- continua -

- continua -





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		40.000,00
20 600 0030 2.033	Concessão de Garantia Seguro-Safrá		
	Assegurar a manutenção do programa		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		50.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		
3.3.90.41.00	Contribuições	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			538.000,00

- continuação -			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		6.000,00
10 301 0012 2.036	Implant. da Oupidoria Municipal de Saúde		
	Assegurar a manutenção do programa		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		3.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00
3.3.90.30.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		4.000,00
10 301 0012 2.037	Manut. das Ativ. de Regulação, Control, avaliação e Auditoria dos Serv. de Saúde		
	Assegurar a manutenção do programa		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00	
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00
3.3.90.30.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	23.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		24.000,00
10 301 0012 2.038	Rateio para Participação em Consórcios Públicos		
	Assegurar a manutenção do programa		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		60.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00
3.3.90.30.00	Transf. à Consorc, Public, Median, Contr, Ris	60.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consorcio Público	60.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		60.000,00
10 301 0013 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
	Assegurar a manutenção do programa		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		600.000,00
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	600.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		600.000,00
10 301 0013 1.030	Implantação e Manutenção de Academias de saúde no Município		

2

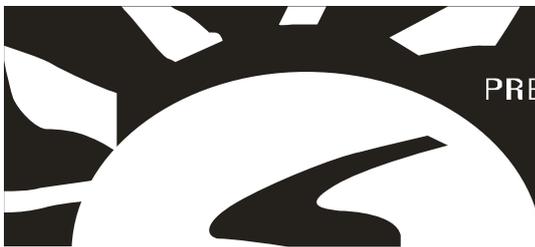
2

Governo Municipal de Jaguaribe		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 20		
Fundo Municipal de Saúde		Em R\$ 1		
ÓRGÃO.....: 00	Secretaria de Saúde	DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001	Secretaria de Saúde			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.034	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Saúde			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		2.150.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.627.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.627.000,00	1.627.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	220.000,00		
3.1.90.26.00	Obrigações Patronais	1.400.000,00		
3.3.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		531.000,00	
3.3.90.00.00	Transferências à União			
3.3.90.21.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.30.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal	2.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.50.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.90.50.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	533.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.39.00	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.36.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		251.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.00.00	Amortização de Dívida		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		2.409.000,00	
10 301 0012 2.035	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		6.000,00	
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.30.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		6.000,00	

2

- continuação -			
3.0.00.00.00	Assegurar a implantação e manutenção de academias de saúde neste município.		15.000,00
3.1.00.00.00	Despesas Correntes		15.000,00
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00
3.1.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00
4.4.90.32.00	Obras e Instalações	105.000,00	
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
4.4.90.32.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		120.000,00
10 301 0013 1.031	Implantação e Manutenção de CAPS		
	Assegurar a manutenção do programa		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00	
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00
3.3.90.30.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00
4.4.90.32.00	Obras e Instalações	120.000,00	
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		200.000,00
10 301 0013 2.039	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
	Assegurar a manutenção do programa		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		1.861.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		603.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		603.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		600.000,00
3.1.90.26.00	Obrigações Patronais		2.000,00
3.3.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.358.000,00
3.3.90.00.00	Transferências à União		2.000,00
3.3.90.21.00	Indenizações e Restituições		200.000,00
3.3.90.30.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		300.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições		1.000,00
3.3.90.50.00	Indenizações e Restituições		100.000,00
3.3.90.50.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.39.00	Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.32.00	Material, Sem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	450.000,00	
3.3.90.95.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	5.000,00	5.000,00
10 301 0013 2.040	Manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família		1.966.000,00
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa		
3.1.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.90.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.601.000,00
3.1.90.04.00	Aplicações Diretas	2.600.000,00	
3.1.90.11.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00	
3.1.90.13.00	Outras Despesas Correntes		
3.1.90.14.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00
3.1.90.15.00	Diárias - Civil	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		2.601.000,00
10 301 0013 2.041	Atend. aos Jovens em DST-Aids, Saúde Sexual e Reprodutiva		4.000,00
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa		
3.1.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00
3.1.90.04.00	Aplicações Diretas	4.000,00	
3.1.90.11.00	Material de Consumo	1.000,00	
3.1.90.12.00	Material. Sem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00	
3.1.90.13.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		4.000,00
10 301 0013 2.042	Aquisição de Ambulância para a Sede do Município		100.000,00
4.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa		
4.4.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.50.00.00	Investimentos	100.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		100.000,00
10 301 0014 1.032	Ampliação e Reforma de unidade de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		50.000,00
4.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa		
4.4.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.50.00.00	Investimentos	50.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		50.000,00

- continuação -			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	3.000,00	3.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.775.000,00

- continua -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.775.000,00

- continuação -			
	TOTAL DO PROJETO		50.000,00
10 301 0014 2.043	Manutenção das Ativ. de Atenção de Média complexidade Hospitalar e Ambulatorial		4.167.000,00
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa		
3.1.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.90.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.001.000,00
3.1.90.04.00	Aplicações Diretas	3.001.000,00	
3.1.90.11.00	Contratação por Tempo Determinado	1.166.000,00	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.500.000,00	
3.1.90.13.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	
3.1.90.14.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	
3.1.90.15.00	Aplicações Diretas	1.166.000,00	1.166.000,00
3.1.90.16.00	Diárias - Civil	50.000,00	
3.1.90.17.00	Material de Consumo	800.000,00	
3.1.90.18.00	Material. Sem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00	
3.1.90.19.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	
3.1.90.20.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	250.000,00	
3.1.90.21.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	
3.1.90.22.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		4.172.000,00
10 303 0016 2.044	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica		2.000,00
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa		
3.1.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000,00
3.1.90.04.00	Aplicações Diretas	2.000,00	
3.1.90.11.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	
3.1.90.12.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.1.90.13.00	Despesas de Capital		
4.0.00.00.00	Investimentos		
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		3.000,00
10 304 0017 2.045	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		453.000,00
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa		
3.1.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.90.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.04.00	Aplicações Diretas	401.000,00	401.000,00
3.1.90.11.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	400.000,00	
3.1.90.13.00	Outras Despesas Correntes		
3.1.90.14.00	Aplicações Diretas	52.000,00	52.000,00
3.1.90.15.00	Diárias - Civil	2.000,00	
3.1.90.16.00	Material de Consumo	2.000,00	
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		50.000,00

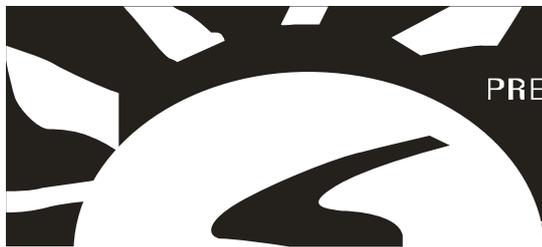
- continua -

Governo Municipal de Jaguaribe
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00

Órgão	09 - Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social	DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0908 - Fundo Municipal de Assistência Social			
COIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.046	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Ação Social			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		634.000,00	634.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		634.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		580.000,00	
3.1.90.12.00	Obrigações Patronais		50.000,00	
3.1.90.13.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00	
3.1.90.14.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.90.15.00	Aplicações Diretas		328.000,00	328.000,00
3.1.90.16.00	Diárias - Civil			
3.1.90.17.00	Material de Consumo		1.000,00	
3.1.90.18.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	
3.1.90.19.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00	
3.1.90.20.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		150.000,00	
3.1.90.21.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		70.000,00	
3.1.90.22.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	3.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização de Dívida		40.000,00	40.000,00
4.6.50.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
4.6.50.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			1.005.000,00
08 241 0019 1.033	Construção do Centro de Convivência do Idoso			
4.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.50.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.50.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			50.000,00
08 241 0019 2.047	Desenvolvimento de Atividades de Convivência da Pessoa Idosa			
	Assegurar a manutenção do programa			

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		27.000,00	27.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes	27.000,00		
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		3.000,00	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	3.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 242 0019 2.048	Desenv. de Ações de Integração dos Portadores de Deficiência - Assegurar a manutenção do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		3.000,00	3.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 243 0018 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - Assegurar a manutenção do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		3.000,00	3.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0018 2.050	MANUTENÇÃO DOS PÓLOS ABCs - Assegurar a manutenção do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		7.000,00	7.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00

- continua



- continuação -				
				TOTAL DA ATIVIDADE
08 243 0019 2.051	Manutenção do Program de Inclusão de Jovens - Projovem Adolescente - Assegurar a manutenção do programa			9.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00		155.000,00
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	3.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	158.000,00
08 243 0020 1.034	Implantação e Funcionamento do Centro de Recuperação de Usuários de Drogas - ASSIGRAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.50.52.00	Obras e Instalações	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
08 243 0020 2.052	Manutenção das Ativ. dos Centros de Ref. Especialização de Assist. Social - Creas - Assegurar a manutenção do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00		95.000,00
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 243 0020 2.053	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PEI - Assegurar a manutenção do programa			

- continua -



- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		27.000,00	27.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes	27.000,00		
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		3.000,00	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	3.000,00		
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 242 0019 2.048	Desenv. de Ações de Integração dos Portadores de Deficiência - Assegurar a manutenção do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		3.000,00	3.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 243 0018 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - Assegurar a manutenção do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		3.000,00	3.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 0018 2.050	MANUTENÇÃO DOS PÓLOS ABCs - Assegurar a manutenção do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		7.000,00	7.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00

- continua



- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			38.000,00
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00		38.000,00
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica		2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 243 0023 2.054	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente - Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		9.000,00
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0018 1.035	Implantação do Albergue de Proteção à Mulher - Assegurar a manutenção do programa			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.50.52.00	Obras e Instalações	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0018 2.055	Execução das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa-Família- Tgd - Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Dúvidas Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		150.000,00
3.3.00.00.00	Materiais de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00

- continua -





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE				160.000,00
08 244 0018 2.056	Apoio a Apeae - Associação de Pais e Alunos Especiais			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes		40.000,00	40.000,00
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	40.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				40.000,00
08 244 0018 2.057	Apoio a Fundação Tuboart			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes		30.000,00	30.000,00
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	30.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				30.000,00
08 244 0018 2.058	Apoio a Casa da Sopa			
3.0.00.00.00	ASSEGURAR APOIO A CASA DA SOPA			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.4.90.11.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.4.90.13.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				4.000,00
08 244 0019 1.036	Implantação de Centros de referência e Assistência Social - Cras			
4.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				50.000,00
08 244 0019 2.059	Manutenção das Atividades dos Centros de referência e Assist. Social - Cras/PADP			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.3.90.41.00	Contribuições			
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.4.90.11.00	Materiais de Consumo	320.000,00		
3.4.90.13.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	110.000,00		
3.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.5.90.50.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO				320.000,00

- continua -

Governo Municipal de Jaguaribe
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1

Órgão.....: 10 - Secretaria da Juventude e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 - Secretaria da Juventude e Esportes
 DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.062	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria da Juventude e Esportes			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa.			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.1.90.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.11.00	Aplicações Diretas	62.000,00	62.000,00	117.000,00
3.1.90.13.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.39.00	Venumentos e Vant. Fixas Pessoa civil	60.000,00		
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.2.90.11.00	Diárias - Civil	55.000,00		
3.2.90.14.00	Materiais de Consumo	5.000,00		
3.2.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.2.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
3.3.90.00.00	Despesas de Capital	6.000,00		
3.3.90.00.00	Investimentos			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				119.000,00
13 392 0034 1.038	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas			
4.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				50.000,00
27 812 0025 1.039	Conclusão do Estádio Municipal			
4.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO				50.000,00
27 812 0036 2.063	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos			
	Assegurar a manutenção do programa			

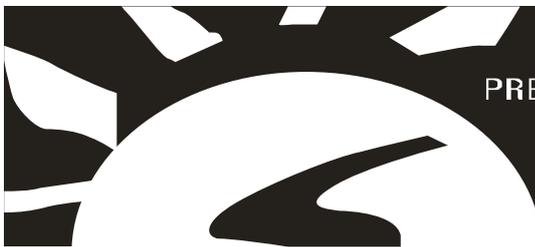
- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				323.000,00
08 244 0019 2.060	Convênio para Realização do Programa Primeiro Emprego			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.4.90.11.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.4.90.13.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				4.000,00
08 244 0021 2.061	Manutenção das Ações de Enfrentamento da pobreza			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	70.000,00	73.000,00	73.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	70.000,00		
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.4.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				73.000,00
16 482 0024 1.037	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social			
3.0.00.00.00	Assegurar a construção de unidades habitacionais de interesse social			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.3.90.41.00	Contribuições	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.4.90.11.00	Materiais de Consumo	10.000,00		
3.4.90.13.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO				40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.268.000,00

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00	48.000,00	48.000,00
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00		
3.4.90.11.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.4.90.13.00	Previdência Cult. Art. Client. Desp. e Outras	10.000,00		
3.4.90.13.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	15.000,00		
3.4.90.13.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.5.90.50.00	Despesas de Capital			
3.5.90.50.00	Investimentos			
3.5.90.50.00	Aplicações Diretas			
3.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				50.000,00
27 812 0036 2.064	Apoio a Associações e Lides de Karate			
3.0.00.00.00	ASSEGURAR AO APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIAÇÕES E LIGAS DE KARATE			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.3.90.41.00	Contribuições	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				60.000,00
27 813 0036 2.065	Apoio a Associação de Clubes de Futebol			
3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa			
3.1.90.00.00	Despesas Correntes			
3.2.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.3.90.41.00	Contribuições	48.000,00	50.000,00	50.000,00
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00		
3.4.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				379.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PAU
 Em R\$

ÓRGÃO: 113 - Sec. de Indúst. do Comércio e do Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Sec. de Indúst. do Comércio e do Turismo

DETALHAME
 DA DESPES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
04 122 0002 2.070	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Indúst. Comércio e Turismo			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		34.000,00	39.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	34.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	34.000,00		
3.1.90.30.00	Súmulas Patronais	34.000,00		
3.1.90.36.00	Identificação e Matrículas Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.39.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.1.90.40.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.41.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.1.90.42.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.1.90.43.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.1.90.44.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.1.90.45.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.1.90.46.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,0
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.50.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.50.32.00				
	TOTAL DA ATIVIDADE			40.000,0
23 122 0002 2.071	Aplicação, Recuperação e Manutenção do Centro de Artesanato			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	6.000,0
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.000,00		
3.1.90.30.00	Súmulas Patronais	6.000,00		
3.1.90.36.00	Identificação e Matrículas Trabalhistas	2.000,00		
3.1.90.39.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.90.40.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.41.00	Diárias - Civil			
3.1.90.42.00	Material de Consumo			
3.1.90.43.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.1.90.44.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.1.90.45.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica			
3.1.90.46.00	Despesas de Capital			
4.0.00.00.00	Investimentos		4.000,00	4.000,0
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.50.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
4.4.50.32.00				
	TOTAL DA ATIVIDADE			10.000,00
23 691 0002 2.072	Incentivo e Apoio às Associações de Artesãos			
	ASSEGURAR APOIO FINANCIANDO AS ASSOCIAÇÕES DE ARTESÃOS			

- continuação -

3.0.00.00.00	Assegurar a manutenção do programa.			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.90.04.00	Aplicações Diretas	605.000,00		605.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.1.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			605.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 750.500,0

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAMA PAR
 Em R\$

ÓRGÃO: 111 - Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Secretaria de Cultura

DETALHAME
 DA DESPES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
04 122 0002 2.066	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Cultura			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		62.000,00	69.50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.30.00	Súmulas Patronais	60.000,00		
3.1.90.36.00	Identificação e Matrículas Trabalhistas	7.500,00	7.500,00	
3.1.90.39.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.90.40.00	Aplicações Diretas	7.500,00		
3.1.90.41.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.1.90.42.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.1.90.43.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.1.90.44.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.1.90.45.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.1.90.46.00	Despesas de Execução Anteriores	3.000,00		
3.1.90.47.00	Despesas de Capital	500,00		
4.0.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,0
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.50.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.50.32.00				
	TOTAL DA ATIVIDADE			70.500
13 392 0034 2.067	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais			
	Assegurar a manutenção do programa			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	25.000
3.1.50.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.1.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.30.00	Súmulas Patronais	1.000,00		
3.1.90.36.00	Identificação e Matrículas Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.39.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.90.40.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.41.00	Diárias - Civil			
3.1.90.42.00	Material de Consumo			
3.1.90.43.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.1.90.44.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.1.90.45.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica			
3.1.90.46.00	Despesas de Capital	20.000,00		
4.0.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,0
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.50.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
4.4.50.32.00				
	TOTAL DA ATIVIDADE			75.000,0
13 392 0034 2.068	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular			

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.1.50.00.00	Transf. e Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.1.50.41.00	Contribuições	1.000,00		1.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			1.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 51.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1415

Governo Municipal de Jaguaribe
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

ORÇAMENTO PROGRAM. PARA 2013
Em R\$ I, I

ORÇÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RESORÇAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 990 9999 9.001	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00.00	Assessoria e manutenção de programa			418.500,00
9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência			
9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	418.500,00	418.500,00	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	418.500,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	418.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				418.500,00